



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 240  
Do Processo nº 2004-0.293.838-7

Em 22/10/15 (a) *LUZIA GUARDARINE DE MELLO*  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2004-0.293.838-7  
INTERESSADO: N. S. INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA  
LOCAL: Rua Francisco Pedroso e Toledo  
SQL: 119.097.0026-5  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/348/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.015/85 combinado com o § 1º do artigo 29 da Lei nº 8.001/73, tendo em vista que nenhum fato novo foi acrescentado capaz de alterar a decisão anterior;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

22/outubro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/633/15/lgm